



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 054/2015

DATA: 09/06/2015

**SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**,
Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**-Considerando o falecimento da Senhora Deiza
Xavier Petryk Casula, esposa do digníssimo médico Dr. Carlos Casula,
servidor público municipal;**

**-Considerando tratar-se de cidadã pioneira, tendo
chegado ao município em 1987, desde então prestando relevantes serviços
à municipalidade, juntamente com o esposo, inclusive salvando vidas;**

**-Considerando tratar-se de uma exemplar mãe e
matriarca de família que sempre acreditou na viabilidade de uma
Marcelândia próspera e feliz, tendo contribuído para que isso se tornasse
realidade;**

**-Considerando tratar-se de modelo de mulher de
bem, cuja vida foi pautada por nobres ideais, sendo este documento uma
justa homenagem a tão honrada marcelandense por adoção,**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias
no Município de Marcelândia.

Artigo 2º - Em virtude deste Decreto ficam canceladas
todas as festividades oficiais do Município durante o luto oficial.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal